REGISTRO
FLS. 53 DO LIVRO Nº 01
Caçu 21/06/91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 714/90, de 09 de Maio de 1990.

Reconhece de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos' Excepcionais - APAE de Caçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a ' seguinte lei:

Art. 1º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Caçu, sociedade cívil de caráter assistencial ' fica reconhecida de utilidade pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de de Maio de 1990.

Jaime Nunes Borges